



DECRETO Nº 135/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DANIELA BERTOL DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

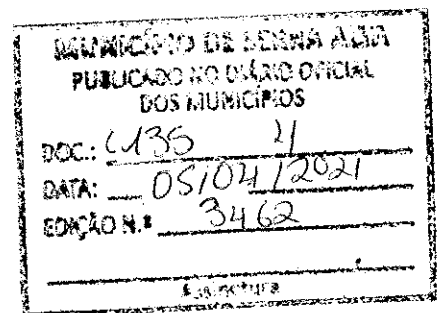
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 05 de abril de 2021, Sra. **DANIELA BERTOL**, portador do CPF nº 081.676.389-52 do Cargo Comissionado de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de abril de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração